



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3704 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Ref.: Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1.740 de 20 de fevereiro de 2015 que instituiu o Conselho Deliberativo e Memorando nº 03/2023 da Secretaria de Cidadania que atualiza a formação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, **NOMEAR** os membros e definir a estrutura organizacional que compõem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bento do Sapucaí.

**Art. 2º** - Na forma do organograma funcional Conselho, a composição, as competência e atribuições dos grupos de atividades nas respectivas áreas de funcionamento, são a seguinte:

I) DIRETORIA:

a. Presidente:

Suely Dias Venâncio Costa – CPF nº 057.414.708-07

b. Vice-presidente:

José Antônio Thomaz da Silva – CPF nº 052.102.258-44

c. 1º Tesoureiro:

Wilson Emio Tanida – CPF nº 029.899.598-07

d. 2º Tesoureiro:

Matheus Augusto Venâncio – CPF nº: 433.069.608-88

e. 1º Secretária:

Maria de Fátima Gomes da Mota – CPF nº 290.309.568-01

f. 2º Secretária:

Rúbia Firmino dos Santos – CPF nº

II) REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a. Titular: Wilson Emio Tanida

Suplente: Luiz Rodolfo da Silva

b. Titular: Matheus Augusto Venâncio

Suplente: Nathalia Graciele da Silva Prado

c. Titular: Rafaela Viana Silva Rodrigues Braga

Suplente: Rafael Barbosa de Aguiar



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

III) REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES:

- a. Titular: José Antônio Thomaz da Silva (Recanto São Benedito)  
Suplente: Heloiza Helena Ferreira Gonçalves
- b. Titular: Maria de Fátima Gomes da Mota (Obra Social)  
Suplente: Eliana Alves Braga de Aguiar
- c. Titular: Rubia Firmino dos Santos (Ceprocom)  
Suplente: Vinícius José Tardivo Santos

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 3361/2021 e as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 15 de Fevereiro de 2023.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3704** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Governo e Administração